



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE INDEFERIMENTO

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Centro Oeste**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fatos e fundamentos expostos no parecer técnico e jurídico(documento 31849211) do processo SEI nº 2100.01.0037226/2021-24, protocolo processo físico nº 02010001141/19 , Fazenda Pinduca, Gleba II;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020;

Decido pelo **INDEFERIMENTO** do pedido realizado por meio do Processo de Intervenção Ambiental SEI 2100.01.0037226/2021-24 em nome de Anselmo Martins de Almeida , solicitando **supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em uma área de 13,75 ha**, localizada na propriedade **“Fazenda Pinduca Gleba II”**, município de Nova Serrana-MG.

Notifique-se e, após, archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 25/08/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34222148** e o código CRC **9E9EC677**.